



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

compr

São Paulo, 07 de fevereiro de 2017.

AL/RM/Ofício nº 033/2017

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, requerer a Vossa Excelência as **providências necessárias para o credenciamento da Santa Casa de Ourinhos como UNACON**, tendo em vista o que se segue:

O ofício 703/2016 desta Secretaria, informa que a Santa Casa de Ourinhos, foi aprovada na Comissão Intergestores Bipartite, e que toda a documentação foi encaminhada ao Ministério da Saúde que a devolveu comunicando que não caberia mais um serviço na região em decorrência da existência de 04 (quatro) serviços habilitados.

Destacamos que em agosto de 2016 a técnica do Ministério da Saúde, em visita aos serviços da região, atestou que a Santa Casa de Ourinhos está apta a ser habilitada e conseqüentemente toda a documentação pertinente foi reenviada ao Ministério da Saúde, por meio do ofício acima referido.

Entretanto, considerando que a legislação vigente que estabelece as normas para habilitação e credenciamento de UNACON defere ao Ministério da Saúde a habilitação de estabelecimento, que ocorre apenas após o **credenciamento pela Secretaria da Saúde**.

Em vista de tais disposições, requeremos a Vossa Excelência com a **maior brevidade possível, o credenciamento da Santa Casa de Ourinhos**.

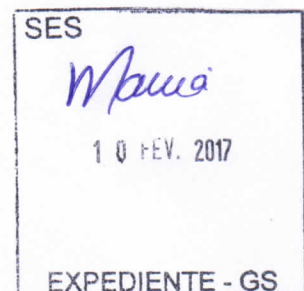
No que se refere ao limite de 04 (quatro) serviços habilitados, determinados por esta Secretaria, relatamos que o serviço de Tupã se retirou do atendimento à população, razão pela qual a Santa Casa de Ourinhos poderá substituí-la, visto que todos os requisitos necessários foram cumpridos.

Certos de poder contar com a vossa atenção e colaboração, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
DAVID UIP
Secretaria de Saúde
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188
CEP 05403-000- São Paulo - SP





Deputado Ricardo Madalena <gabinetericardomadalena@gmail.com>

Re: Oncologia - Ourinhos

1 mensagem

Ricardo Rossi Madalena <ricardo.madalena@hotmail.com>

3 de fevereiro de 2017 13:46

Para: Deputado Ricardo Madalena <gabinetericardomadalena@gmail.com>

Bia

Reenterar o oficio ao ministerio da saude, baseado na resposta do oficio 321, pois a secretaria da saude

mandou o que eles me responderam do ministerio (ao of 321)

vou dar ciencia no seu zap

De: Deputado Ricardo Madalena <gabinetericardomadalena@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017 13:27

Para: Ricardo Rossi Madalena

Assunto: Oncologia - Ourinhos

Deputado, segue seu pedido.

Tudo que localizei

--

Tadeu Dubas

Chefe de Gabinete

Tel.: 11 - 3886-6403 / 6404



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de janeiro de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º 271/2017
SISRAD n.º 214658/2016


Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmo o recebimento do Ofício n.º 703/2016 ADM-ASCMO, datado de 29/11/2016, por meio do qual Vossa Senhoria solicita habilitação desse Hospital como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON.

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, a qual se manifestou através da Informação CRS/Credenciamento n.º 10/2017, cuja cópia anexamos.

Diante do exposto no referido documento, destacamos que foram adotadas as providências sob a responsabilidade desta Pasta, cujo procedimento encontra-se no aguardo de manifestação por parte do Ministério da Saúde.

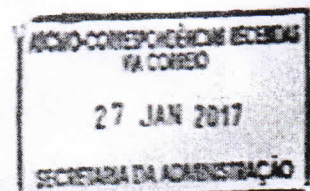
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Ao Ilustríssimo Senhor
CELSO ZANUTO

DD. Presidente da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos

MNA/CS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Informação CRS/Credenciamento nº 010/17

Documento: Ofício nº 703/2016 ADMO-ASCMO

SISRAD: 214658/2016

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos

Assunto: Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia

Trata o presente expediente de solicitação de Habilitação da Santa Casa de Ourinhos como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia.

Considerando que o pleito foi aprovado na Comissão Intergestores Bipartite, (CIB 33, DE 17/09/15), fls. 55/56;

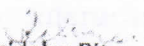
Considerando que a documentação foi enviada ao Ministério da Saúde através do Ofício CRS/Credenciamento 240/2015, fls. 57;

Considerando que a documentação foi devolvida pelo Ministério da Saúde informando que não caberia mais um serviço na região, pois já existem quatro serviços habilitados, e restituímos ao DRS 9, através da Informação CRS/Credenciamento 460/15, fls. 58;

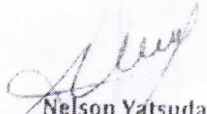
Considerando que em agosto de 2016 a Técnica do MS fez uma visita em todos os serviços da região e constatou que a Santa Casa de Ourinhos está apta para ser habilitada como UNACON com Serviço de Radioterapia, conforme relatório de fls. 60 a 66 e que diante disso a documentação foi reenviada ao MS através dos Ofícios CRS/Credenciamento 170/16 e 004/17, cópias anexas.

Encaminhe-se ao Gabinete do Coordenador com proposta de devolução ao Gabinete do Secretário para o que couber.

São Paulo, 11 de janeiro de 2017.


Lucidalva Bitencourt de Matos
ATPAS-II

Ciente e de acordo,
Encaminhe-se conforme proposto


Nelson Yatsuda
Diretor Técnico III do GPA/CRS